

# Regulamento do Concurso Plantas Transgénicas: 30 anos de Estórias

## Ano Lectivo 2013/2014

### 1 - Introdução

- 1.1. O CiB – Centro de Informação de Biotecnologia promove durante o ano lectivo 2013/2014 o concurso “Plantas Transgénicas: 30 anos de Estórias” destinado a alunos de Licenciatura e Mestrado, inscritos em Instituições Portuguesas do Ensino Superior. Os participantes deverão submeter trabalhos em texto, em vídeo ou em multimédia no contexto do tema do concurso, considerando que os conteúdos têm por objectivo serem comunicados a um público-alvo.

### 2 - Objectivos

- 2.1. Promover o conhecimento científico sobre a engenharia genética de plantas e o seu contexto científico e histórico, assim como a comunicação do tema para diferentes públicos.
- 2.2. Estimular o interesse pela cultura científica e tecnológica, especificamente na área da engenharia genética de plantas aplicada ao quotidiano agrícola e alimentar.

### 3 - Entidade Promotora

- 3.1. A entidade promotora deste concurso é o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, associação sem fins lucrativos cujo principal objectivo é divulgar o conhecimento científico sobre biotecnologia.

### 4 - Participantes

- 4.1. Este concurso destina-se a alunos de todas as nacionalidades que frequentem Licenciaturas e Mestrados, inscritos em Instituições Portuguesas do Ensino Superior.
- 4.2. Cada trabalho poderá ser efectuado por um ou dois alunos da mesma instituição ou de diferentes instituições. Serão valorizados os trabalhos que sejam produzidos por dois alunos de diferentes licenciaturas e/ou mestrados (consultar mais informações no ponto 8).
- 4.3. Ao candidatarem-se, os participantes assumem o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento.

### 5 - Prémios

- 5.1. O CiB premiará dois dos trabalhos submetidos a concurso. Os participantes premiados receberão um diploma e uma inscrição gratuita em curso de comunicação de ciência e tecnologia a realizar no final do ano lectivo 2013/2014 em data a anunciar.

5.1.1. O 1º Prémio consiste em:

- Valor de 200 euros para cada participante em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático;
- Tablet Android com ecrã de 7' para cada participante.

5.1.2. O 2º prémio consiste em:

- Valor de 150 euros para cada participante em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático;

## 6 - Regras dos trabalhos candidatos

- 6.1.** Os trabalhos candidatos deverão enquadrar-se no âmbito da temática “Plantas Transgénicas: 30 anos de Estórias” segundo a perspectiva da ciência e da tecnologia, considerando a sua comunicação para um público-alvo.
- 6.2.** Os trabalhos deverão ser produzidos em texto, em vídeo ou em multimédia (em língua Portuguesa), tendo em consideração um público específico à escolha dos participantes (crianças dos 10 aos 14 anos, alunos do ensino primário, jovens dos 15 aos 18 anos, professores, jornalistas, pessoas com idades entre os 20 e os 30 anos, pessoas com mais de 65 nos, entre outros).
- 6.2.1. TEXTO** apresentado em formato PDF – Contar uma estória com o máximo de 1000 palavras relacionada com a utilização da engenharia genética de plantas no quotidiano agrícola e alimentar e o seu contexto científico e histórico. O documento em PDF deve incluir um título, o nome dos autores, o ano lectivo, o título deste concurso, o público-alvo seleccionado, o texto com o máximo de 1000 palavras e uma lista de referências bibliográficas. As fontes deverão ser cuidadosamente referenciadas no texto e indicadas nas referências bibliográficas. Poderão ser incluídas imagens no texto. As imagens deverão ser também referenciadas.
- 6.2.2. VÍDEO ou MULTIMÉDIA** acessível através de software livre ou open source – Com base no texto produzido (segundo as indicações fornecidas no ponto anterior) os participantes deverão produzir um vídeo/multimédia com o máximo de 5 minutos que apresente uma estória contada. O vídeo/multimédia deverá incluir um título, o nome dos autores, o ano lectivo, o título deste concurso e o público-alvo seleccionado.
- 6.3.** Toda a documentação deverá ser gravada em *Pen USB*.

## 7 - Regras da submissão dos trabalhos

- 7.1.** Envio da FICHA DE INSCRIÇÃO (uma por participante), em anexo a este regulamento, para o e-mail geral@cibpt.org até 8 de Março de 2014.
- 7.2.** Os trabalhos gravados em Pen USB deverão ser enviados em envelope, fechado e devidamente identificado, em conjunto com a cópia impressa das fichas de inscrição e uma cópia impressa dos comprovativos de matrícula nos estabelecimentos de ensino superior. O envelope deve ser enviado por CTT com registo e aviso de recepção para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras.
- 7.3.** Os trabalhos poderão ser enviados até 27 de Março de 2014 (data do carimbo dos CTT), não sendo consideradas candidaturas com data posterior.

## 8 - Critérios de Selecção dos Trabalhos

- 8.1.** Os critérios de selecção dos trabalhos são os seguintes: respeito obrigatório por este regulamento; estrutura e coerência dos conteúdos comunicados; rigor científico e linguístico; objectividade; integração de conhecimentos provenientes de diferentes fontes; capacidade de reflexão sobre o tema; capacidade de argumentação; clareza e facilidade de visionamento; criatividade; genuinidade.
- 8.2.** Serão valorizados os trabalhos produzidos por alunos de diferentes licenciaturas e/ou mestrados (exemplos: biologia e comunicação social; biotecnologia e design de comunicação, engenharia agronómica e jornalismo).

**8.3.** Não serão admitidos a concurso trabalhos cujos conteúdos constituam plágio. O CiB presta particular atenção às situações designadas vulgarmente por “copy and past”, sendo imediatamente excluído qualquer trabalho em que tal situação seja detectada.

## **9 - Júri e Selecção dos Trabalhos**

**9.1.** A selecção será realizada por um júri constituído por vários elementos: um representante do CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, dois investigadores especialistas em biotecnologia vegetal, um professor de biologia do ensino básico e secundário, um especialista em comunicação de ciência e um especialista em comunicação e jornalismo. O CiB reserva-se ainda o direito de seleccionar elementos adicionais para integrar o Júri.

**9.2.** O prazo de selecção dos projectos decorrerá até ao dia 30 de Maio de 2014.

## **10 - Resultados do concurso**

**10.1.** Os resultados do concurso serão anunciados até 31 de Maio de 2014 no website do CiB e no website do concurso, sendo que os premiados serão contactados directamente por e-mail e telefonicamente.

**10.2.** De acordo com a avaliação dos trabalhos, o Júri poderá decidir pela não atribuição de quaisquer prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos enviados a concurso reúne condições de qualidade suficiente.

**10.3.** Das decisões do júri não haverá recurso.

## **11 - Direitos de autor e publicação dos trabalhos premiados**

**11.1.** Os trabalhos enviados a concurso são da propriedade e da responsabilidade dos seus autores.

**11.2.** Os trabalhos premiados poderão ser divulgados através dos meios que o CiB considerar convenientes.

## **12 – Pontos omissos**

**12.1.** Caberá ao júri e ao CiB – Centro de Informação de Biotecnologia decidir sobre os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação relativamente ao mesmo.

## **13 – Informações Adicionais**

**13.1.** Para mais informações sobre este concurso, deverão os interessados consultar o website <http://concurso30anosplantasgm.wordpress.com>, ou contactar o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia por escrito através do e-mail: [geral@cibpt.org](mailto:geral@cibpt.org).

**Consultar a Ficha de inscrição na página seguinte, por favor.**

## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO no Concurso “Plantas Transgénicas: 30 anos de Estórias”

(PREENCHER UMA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADA PARTICIPANTE)

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

Nº TELEMÓVEL:

LICENCIATURA NA QUAL ESTÁ INSCRITO(A):

MESTRADO NO QUAL ESTÁ INSCRITO(A) E LICENCIATURA QUE REALIZOU:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NA QUAL ESTÁ INSCRITO(A):

NO CASO DO TRABALHO SER APRESENTADO POR DOIS PARTICIPANTES,  
INDIQUE O NOME COMPLETO DO SEGUNDO ELEMENTO DO GRUPO DE  
TRABALHO: